



Comprovante de Publicação

Nº: **35092**

Data/Hora Veiculação: **23/03/2017 00:00**

Ato: **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO - 23.03.2017**

Assunto: **PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - SMUR**

Ementa: **EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, 12/05/2017, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.**

Identificação:

1059/2017

Data Publicação :

24/03/2017

Completo

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 12/05/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração AIE1934 AYN6875 GGE0051 KAU6833 KMS2035 274350NIC0003846 274350NIC0003847 274350NIC0003843 274350NIC0003845 274350NIC0003844 22/03/2017 22/03/2017 22/03/2017 22/03/2017 50020 50020 50020 50020 50020 R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 85,13 R\$ 293,47 R\$ 127,69
Emitido em: 23/03/2017 08:10 Página: 1 de 1 Desenvolvido pela Celepar